

Edital n.º 242/2021

Regime Excecional e Temporário de Exercício de Voto Antecipado para os Eleitores que estejam em confinamento obrigatório e eleitores internados em estruturas residenciais

Jorge Manuel Mengo Ratola, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro faz público, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, que serão recolhidos votos antecipados de Eleitores recenseados no Concelho de Aveiro, que se encontram sujeitos a confinamento obrigatório e eleitores internados em estruturas residenciais, nos seguintes locais, datas e horas:

22 de setembro de 2021 – 09h30

**Santa Casa da Misericórdia de Aveiro – Complexo Social da Moita
Quinta da Moita, 3810-860 Oliveirinha**

22 de setembro de 2021 – 12h00

Eleitores confinados no domínio – Freguesia de Esgueira

20 de setembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Mengo Ratola